



**ESTADO DO
PARÁ PODER
LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**

MOÇÃO Nº 48/2026

**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES AO
EXCELENTÍSSIMO SENHOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO, RICARDO NASSER SEFER,
PELA CONTINUIDADE E
FORTALECIMENTO DO PROGRAMA
“BORA ESTUDAR!”, INICIATIVA
PIONEIRA NO BRASIL QUE, VINCULADA
AO PROGRAMA “SUA CASA” DA
COHAB/PA, RECONHECE O MÉRITO
ACADÊMICO DOS ESTUDANTES DA
REDE PÚBLICA ESTADUAL COM
BONIFICAÇÃO DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL
REAIS) DESTINADA À MELHORIA
HABITACIONAL, JÁ TENDO
CONTEMPLADO MAIS DE 18 MIL
ALUNOS EM TODO O ESTADO DO PARÁ,
COM INVESTIMENTO SUPERIOR A R\$
180 MILHÕES.**

AUTOR: ALEX OHANA – PDT

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

Apresento, nos termos do art. 213, §1º, inciso V, do Regimento Interno, e do art. 44, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Parauapebas, a presente Moção de Congratulações ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Educação, Ricardo Nasser Sefer, pela continuidade e fortalecimento do Programa “Bora Estudar!”, iniciativa pioneira no Brasil que, vinculada ao Programa “Sua Casa” da COHAB/PA, reconhece o mérito acadêmico dos estudantes da rede pública estadual com bonificação de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) destinada à melhoria habitacional, já tendo contemplado mais de 18 mil alunos em todo o Estado do Pará, com investimento superior a R\$ 180 milhões.



**ESTADO DO
PARÁ PODER
LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**

JUSTIFICATIVA

A presente Moção tem por finalidade registrar, de forma solene, o reconhecimento desta Casa Legislativa ao Governo do Estado do Pará, na pessoa do Secretário de Estado da Educação, Ricardo Nasser Sefer, pela continuidade e fortalecimento do Programa “Bora Estudar!”, criado em 2023 pela SEDUC e vinculado ao Programa “Sua Casa”, executado pela Companhia de Habitação do Estado do Pará – COHAB. O Programa contempla com cheques no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) os alunos da rede pública estadual que obtiveram nota igual ou superior a 900 pontos na redação do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, bem como aqueles que alcançaram o melhor desempenho acadêmico em sala de aula. O valor é destinado exclusivamente à aquisição de materiais de construção para reforma, ampliação ou melhoria das residências dos estudantes e de suas famílias, conjugando, assim, o incentivo educacional com a promoção do direito à moradia digna.

Trata-se de iniciativa pioneira no Brasil, sem precedente em qualquer outra unidade da federação, que desde maio de 2024 já investiu mais de R\$ 180 milhões na bonificação de mais de 18 mil estudantes em todo o Estado do Pará. O Programa tem se consolidado como uma das mais exitosas políticas públicas de incentivo à educação no âmbito estadual, pois, ao premiar o mérito acadêmico com um benefício que melhora as condições habitacionais das famílias, o Governo do Estado não apenas valoriza o esforço individual dos discentes, mas também mobiliza toda a comunidade escolar – alunos, professores e familiares – em torno de padrões mais elevados de aprendizado e compromisso com a educação.

No âmbito do Município de Parauapebas, o Programa “Bora Estudar!” tem alcançado resultados expressivos. Na primeira etapa de entrega realizada em outubro de 2024, mais de 90 estudantes foram contemplados, com previsão de beneficiar 385 alunos da rede estadual no Município. Segundo a Diretoria Regional de Ensino de Parauapebas, responsável pelos municípios de Parauapebas, Canaã dos Carajás, Curionópolis e Eldorado dos Carajás, a implementação do Programa gerou aumento nos índices de proficiência aferidos pelo Sistema de Avaliação da Educação Básica – SAEB e pelo Sistema Paraense de Avaliação Educacional



**ESTADO DO
PARÁ PODER
LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**

– SisPAE, demonstrando que o incentivo financeiro, aliado ao reconhecimento simbólico do esforço acadêmico, produz resultados mensuráveis na qualidade do ensino. A cerimônia de hoje reafirma esse compromisso e renova a esperança de centenas de famílias parauapebenses.

Diante do inequívoco sucesso do Programa “Bora Estudar!” como instrumento de valorização da educação e de transformação social, e da justa homenagem prestada aos estudantes da rede pública estadual que, pelo mérito de seu esforço e dedicação, servem de inspiração a toda a comunidade escolar, esta Casa Legislativa não poderia silenciar-se, razão pela qual apresentamos a presente Moção de Congratulações.

Parauapebas, 15 de maio de 2026.

**ALEX PAMPLONA OHANA
VEREADOR - PDT**